

PORTARIA N° 004/2023

Altera a redação da Portaria nº 002/2021, para dispor sobre a nomeação do Comitê de Privacidade para adequação da entidade à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

A Presidente da Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, em sequência às ações de implantação da política de privacidade de dados,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

NOME	SETOR
Emily Karolyne R. Cabral	Encarregada de Dados - DPO
Jaqueline de Melo Alves	Gerente Geral
Cleoduvirgem Curie Sansão Silva Mendonça	Assistente Financeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Brasília/DF, 30 de janeiro de 2023.

Ester Alves Pacheco
Presidente da FENAPESTALOZZI